

INGRESSO DOS MINISTROS JORGE SCARTEZZINI E PAULO GALLOTTI NA CORTE ESPECIAL*

NILSON VITAL NAVES

Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal

Esta sessão da Corte Especial tem, para nós, alto significado, pois estamos recebendo os Ministros Jorge Scartezzini e Paulo Gallotti, os quais, a partir de hoje, passam a integrar este órgão colegiado como membros efetivo e substituto, respectivamente.

Faço questão de mencionar algumas coincidências registradas na biografia dos ilustres Colegas, porquanto, na vida de ambos, três palavras cardeais são comuns: a advocacia, o ensino e a magistratura.

Vejam que o Ministro Scartezzini deu os primeiros e fundamentais passos na vida pública como advogado. Ainda no início da carreira, a paixão pelo Direito Público sinalizou a direção das escolhas quanto à especialização jurídica, matéria que, no exercício do magistério, constituiu eficaz instrumento para lançar sementes de conscientização política. Quanto à magistratura, a porta se lhe abriu em 1974, para uma trajetória de relevantes etapas: após sete anos como juiz federal, assumiu a direção do Foro. Em 1983, passou a integrar o Tribunal Regional Eleitoral. Em 1989, ascendeu ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Corte em que exerceu também as funções de corregedor-geral e presidente. Após dez anos de profícua atuação naquela Região, chegou ao Superior Tribunal, em 30 de junho de 1999. De lá para cá, como integrante da Quinta Turma e da Terceira Seção e membro substituto da Corte Especial, tem evidenciado seu compromisso com o Judiciário brasileiro e com este Tribunal.

* Palavras proferidas na sessão da Corte Especial, STJ, 17.12.2003.

O Ministro Paulo Gallotti percorreu semelhante percurso. Militou no Direito primeiramente como advogado. Dedicando-se ao estudo do Direito Processual Penal, teve a feliz oportunidade de participar, como professor, da formação e aprimoramento dos magistrados catarinenses. Sua atuação na magistratura passou por vários intervalos de mudanças, uma vez que à experiência de juiz substituto seguiram-se várias como juiz de direito, e isso em comarcas diversas do seu Estado natal. É válido ressaltar que, em 1988 e 1989, assumiu a direção da Associação dos Magistrados Catarinenses, período em que foi notória a contribuição para os trabalhos de elaboração da Constituição estadual. Em seguida, presidiu, por dois biênios consecutivos, aquela instituição e, de 1994 a 1995, geriu o destino da Associação dos Magistrados Brasileiros. Tudo foram passos firmes dados rumo ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, do qual se tornou desembargador em 1995, tendo, em 30 de junho de 1999, ingressado no Superior Tribunal para compor a Sexta Turma e a Terceira Seção.

Como todos vêem, além das etapas de carreira semelhantes, a história dos ilustres Colegas no Superior Tribunal começou na mesma data, e hoje podemos testemunhar mais um encontro na atividade judicante de ambos, pois, ao mesmo tempo em que o Ministro Jorge Scartezzini torna-se membro efetivo da Corte Especial, o Ministro Paulo Gallotti aqui é recebido como membro substituto.

Sejam bem-vindos!